



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 126/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS	
MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº	
3406	
DE	13 / 11 / 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

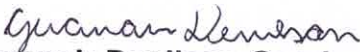
RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira em virtude da celebração do **Dia da Consciência Negra** no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de novembro de 2025.


Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 126/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira em virtude da celebração do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de novembro de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:4849F627

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>